



DECRETO Nº 24.095

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-16017/2013, 2-16118/2013, 2-16478/2013, 2-16480/2013, 2-16677/2013, 2-16997/2013, 2-17019/2013 e 2-17026/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto nº
Luzinete Luzia Bettini de Assunção	PEB-E IV	EMEB Prof. Florisbelo Neves	25h/s	07/08/2013	23.610/13
Gilzanea Zanetti	PEB-A IV	EMEB Gov. Eurico Vieira de Rezende	40h/s	17/08/2013	23.693/13
Gleiciane Silva Soares Zoppé	PEB-C IV	EMEB Galdino Theodoro da Silva	15h/s	19/08/2013	24.030/13
Gleice Moraes de Oliveira Gomes	PEB-C IV	EMEB Oscar Montenegro Filho	15h/s	21/08/2013	24.045/13
Dayani Martins Crevelario	PEB-E IV	EMEB Prof. ^a Gércia Ferreira Guimarães	25h/s	12/08/2013	23.610/13
Tereza Cristina Ávila Pereira	PEB-B IV	EMEB Prof. ^a Cely Santos de Oliveira	34h/s	09/07/2013	23.610/13
Elane Modesto da Silva Santiago	PEB-A I	EMEB Zilda Soares Moura	40h/s	01/09/2013	24.064/13
Danielli Silva dos Santos	PEB-B IV	EMEB Waldir Furtado Amorim	25h/s	02/09/2013	23.610/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4449 de 09/09/2013